

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E CREUSA AZEVEDO DALVI, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a SR^a. **CREUSA AZEVEDO DALVI**, brasileira, casada, CPF: 031.965.927-58, Identidade: 1.195.113-ES, residente e domiciliada na comunidade de Flecheiras, Zona Rural, S/N, Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2019 - PROCESSO PMAV Nº. 9300/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº. 006/2019 que versa sobre a LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA EM FLEXEIRAS, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, REFERENTE AO BENEFÍCIO EVENTUAL DO ALUGUEL SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **6 (seis) meses, a partir de 25/01/2020, vigendo assim até o dia **25/07/2020**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Mantém-se o valor mensal de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando o montante global de **R\$1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.244.0017.2.049 – Atendimentos Beneficiários Eventuais – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de

Imóveis - Dotação: **669** - Vínculo: 1.390.0010.0000 – Outros Rec. Vinc. Assistência Social – Trans. De Rec. Do Fundo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 006/2019, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 10 de Janeiro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

GESSILÉIA DA SILVA SOBREIRA

Secretária Municipal de Assistência
Social

2. _____

MÁRCIA ALMEIDA MIGUEL

Fiscal do Contrato – Assistência Social

CREUSA AZEVEDO DALVI

CONTRATADA

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
006/2019**

Dispensa de Licitação Nº. 021/2019

Processo Administrativo Nº. 9300/2019

Contratante: Município de Atílio Vivacqua - ES

Contratada: CREUSA AZEVEDO DALVI

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019 QUE VERSA SOBRE A LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA EM FLEXEIRAS, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, REFERENTE AO BENEFÍCIO EVENTUAL DO ALUGUEL SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência

Social - Classificação Funcional: 08.244.0017.2.049 - Atendimentos Beneficiários Eventuais - Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis - Dotação: **669** - Vínculo: 1.390.0010.0000 - Outros Rec. Vinc. Assistência Social - Trans. De Rec. Do Fundo.

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 006/2019, independente de transcrição.

Vigência: 25/01/2020 a 25/07/2020.
Atílio Vivacqua/ES, 10 de Janeiro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260